1227-1241 – SS Gregorius IX – Statum Monasteri [AD 1239-02-17]

http://www.procasp.org.br/

Statum monasterii (1239)

Às diletas filhas, abadessa e conjunto das monjas inclusas do mosteiro de São Paulo de Espoleto, da Ordem de São Damião, saudação e bênção apostólica.

- 1. Queremos que o estado de vosso mosteiro seja cada vez melhor dirigido, para que saibamos que vós tendes o suficiente, com o auxílio de Deus, para observar a vossa religião. E como é muito importante para essa possibilidade que o pouco de vossas posses não diminua por negligência ou por alguma presunção, proibimos pela autoridade deste documento, com a ameaça mais forte de anátema, que, sem autorização da Sé Apostólica, tenhais a pretensão de usar as propriedades que tendes agora razoavelmente ou que possais ter no futuro, de maneira justa e com o auxílio do Senhor, para receber, vender, doar, alugar, permutar, conceder por afora-mento, penhorar, ou alienar de qualquer modo, decretando desde agora que será inválido e sem efeito algo que se tentar fazer contra esta nossa proibição.
- 2. Por isso, não seja permitido a pessoa alguma infringir este nosso documento de proibição, ou contradizê-lo com temerária ousadia. Mas se alguém presumir atentar isso, saiba que há de incorrer na indignação de Deus onipotente e dos seus bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Latrão, no décimo terceiro dia das Calendas de março, no décimo segundo ano do nosso pontificado.